



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Classificação: 031.11

PROCESSO NUP  
**64590.003442/2025-54**

Cód verificador: b6d0ba92-b91f-470d

**ASSUNTO:** NE728 - aquisição de caneta porta eletrodo

**INTERESSADO:** Almoxarifado/Centro Cirúrgico

**Órgão de Origem:** Hospital de Guarnição de João Pessoa

**Data da Criação:** 01/04/2025

**Localização Atual do Processo:** Seção de Registro de Gestão

**Data da Autuação:** 12/05/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 2255-Almox/Fiscal Adm/HGuJP (a)
- 2- SICAF\_MEDICAL CIRURGIA.pdf
- 3- CADIN\_MEDICAL CIRURGIA.pdf
- 4- CGU\_MEDICAL CIRURGIA.pdf
- 5- Nota de Crédito.pdf
- 6- Ata de Registro de Preços 12\_2025-MEDICAL CIR.pdf
- 7- Despacho Nº 2787-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 8- Despacho Nº 2791-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 9- Certidão Negativa-6.pdf
- 10- consulta\_contratante\_1743681580604.pdf
- 11- consultarOcorrenciasImpeditivas\_60683786000110\_2025-04-03.pdf
- 12- consultarSituacaoFornecedor\_60683786000110\_2025-04-03.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64590.003442/2025-54
- 14- NE\_167139\_2025NE000728\_v002\_60683786000110\_20250414110317.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64590.003442/2025-54
- 16- Despacho Nº 3763-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 17- Despacho Nº 4047-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 18- consultarSituacaoFornecedor\_60683786000110\_2025-04-24.pdf
- 19- NE\_167139\_2025NE000728\_v002\_60683786000110\_20250414110317.pdf
- 20- NF 17971 MEDICAL CIRURGICA LTDA.pdf
- 21- NP 689 NS 1611 PA 139 NS 1612 MEDICAL CENTER.pdf
- 22- OPTANTE MEDICAL.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64590.003442/2025-54
- 24- 167OB755.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64590.003442/2025-54

### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEEx nº 2255-Almox/Fiscal Adm/HGuJP  
EB: 64590.003442/2025-54

João Pessoa, PB, 1º de abril de 2025.

**Do** Encarregado do Setor de Material

**Ao Sr** Fiscal do HGuJP

**Assunto:** aquisição de caneta porta eletrodo - PAASSEx

**Anexos:**

[1\) CADIN\\_MEDICAL CIRURGIA.pdf](#)

[2\) CGU\\_MEDICAL CIRURGIA.pdf](#)

[3\) SICAF\\_MEDICAL CIRURGIA.pdf](#)

[4\) Nota de Crédito.pdf](#)

[5\) Ata de Registro de Preços 12\\_2025-MEDICAL CIR.pdf](#)

1. Nos termos dos Art. 12 e 13 das Instruções Gerais para realização de Licitações no Ministério do Exército - Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito providências no sentido de se fazer aprovar, junto ao Ordenador de Despesas, a aquisição do material abaixo discriminado, utilizando **PREGÃO 90004/2025 – UASG: 160139 – Hospital de Guarnição de João Pessoa**.

**CNPJ: 60.683.786/0001-10**

**Razão Social: MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | Qtd | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------------|-------------------|
| 18   | M-73 CANETA PORTA ELETRODO COMANDO PEDAL<br>Caneta comando por pedal. Específica para uso com os eletrodos de haste com 2,38mm de diâmetro, é autoclavável e possui cabo de ligação com 3 metros. Fabricada com matérias primas de qualidade superior, apresenta maior performance e durabilidade. | UND  | 05  | 140,00           | 700,00            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| Composição:<br>• Cabo: Silicone<br>• Mandril: Latão<br>• Corpo da caneta: Polipropileno<br>• Conector: pino banana 4mm Condições de Armazenamento:<br>• Temperatura: 0°C a 50°C.<br>• Umidade relativa: 20% a 80%<br>• Evitar a exposição direta do produto ao sol.<br>• Armazenar ao abrigo de poeira e contaminações. Instruções de Limpeza<br>• Produto Autoclavável* – Esterilizar antes do uso<br>• Ciclos de reprocessamento em autoclave: 50 vezes (121° x 20min ou 134° x 12min) |  |  |  |               |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | <b>700,00</b> |

2. **Justificativa:** a aquisição do item visa atender o centro cirúrgico do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP).

3. TIPO DE EMPENHO:

( X ) Ordinário ( ) Global ( ) Estimativo

**ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj**

Encarregado do Setor de Material

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**, em 01/04/2025, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**H48u-FdVh-HB/9-D+j/**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.683.786/0001-10 DUNS®: 900270968  
Razão Social: MEDICAL CIRURGICA LTDA  
Nome Fantasia: MEDCIR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 23/07/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 02/04/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/08/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 23/04/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/05/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 26/03/2025 10:51

CPF: 052.XXX.XXX-47 Nome: VINICIUS MENEZES DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 60.683.786/0001-10. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MGYwMjFIYTZmOTewZjhlZTMzNDk0ZTk0OTM0NDZiZjlmZDEzNTk0MTc3ZGU1ODg2NzIzZjE1ZGY0Y2JiNWYwMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDICAL CIRURGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **60.683.786/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:42 do dia 26/03/2025 , com validade até o dia 25/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K8BG3vqole6SudUKNNXT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

10/03/25 11:27

USUARIO: ERLON

DATA EMISSAO : 10Jan25 VALORIZACAO : 10Jan25 NUMERO : 2025NC401663

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDE PAASSEX 2025 ASSINADO PELO CH DGP - HGUJP.

EMPREGAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

EMPENHAR ATÉ 30 DE ABRIL 25 - LIQUIDAR ATÉ 31 AGO 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R  |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|------------|
| 300063 | 2   | 215845 | 1005000142 | 449052 |    | 167505 | D8SAPIMNTCM | 827.152,26 |

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA

UG : 167505

10Jan25

12:22

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

# Ata de Registro de Preços 12/2025

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                        | Editado por          | Atualizado em            |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 12/2025            | 160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA | RICARDO BARBOSA MENA | 05/03/2025 15:44 (v 1.0) |
| Status             | ASSINADO                                    |                      |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 64590011691/2024-32     |

## 1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 12/2025

O Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, com sede na Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado(a) pela sua Diretora, Ten Cel MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA, nomeada pela Portaria C EX nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, Seção 2, de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2025, processo administrativo n.º 64590.0011691/2024-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as

condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir::

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar, mobiliário e materiais permanentes em geral, visando atender as demandas das diversas seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa e órgãos participantes, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX 2024/2025)., especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo do Edital 31/2024, do Pregão Eletrônico nº 90004/2025-HGuJP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP, CNPJ: 60.683.786/000110, Rua Itacuruça, 325, Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, CEP: 04.367-030, TEL: (11) 5060-3032 / 5060-3030 , email: licitacao@medcir.com.br / licitacao@makeline.com.br, representante Sara Gabriel Viana, RG 44.426.799-2 SSP/SP, CPF 357.426.978-13. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |         |        |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|--------|------------------|------------------|
| ITEM TR                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca Fabricante           | Unidade | Qtd TT | Vlr Unitário R\$ | Vlr Unitário R\$ |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M-73 CANETA PORTA ELETRODO COMANDO PEDAL<br>Caneta comando por pedal. Específica para uso com os eletrodos de haste com 2,38mm de diâmetro, é autoclavável e possui cabo de ligação com 3 metros. Fabricada com matérias primas de qualidade superior, apresenta maior performance e durabilidade.<br>Composição:<br>• Cabo: Silicone<br>• Mandril: Latão<br>• Corpo da caneta: Polipropileno<br>• Conector: pino banana 4mm Condições de Armazenamento:<br>• Temperatura: 0°C a 50°C.<br>• Umidade relativa: 20% a 80%<br>• Evitar a exposição direta do produto ao sol.<br>• Armazenar ao abrigo de poeira e contaminações. Instruções de Limpeza<br>• Produto Autoclavável* – Esterilizar antes do uso<br>• Ciclos de reprocessamento em autoclave: 50 vezes (121° x 20min ou 134° x 12min) | MEDCIR<br><br>MODELO: M-73 | Un      | 5      | 140,00           | 700,00           |

2.2 Não há listagem do cadastro de reserva.

### 3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

### 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva**

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

SARA  
GABRIEL  
VIANA:357  
42697813  
Assinado de  
forma digital por  
SARA GABRIEL  
VIANA:357426978  
13  
Dados: 2025.03.06  
16:20:18 -03'00'

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* ; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

SARA  
GABRIEL  
VIANA:35742697813  
697813

Assinado de forma digital por SARA GABRIEL VIANA:35742697813  
Dados: 2025.03.06 16:21:05 -03'00'

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

João Pessoa-PB, de de 2025

### Assinaturas

SARA GABRIEL  
VIANA:3574269  
7813

Assinado de forma digital  
por SARA GABRIEL  
VIANA:35742697813  
Dados: 2025.03.06 16:21:31  
-03'00'

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 05/03/2025 às 15:44:57.*

**SARA GABRIEL**

**VIANA:357426**

**97813**

Assinado de forma  
digital por SARA  
GABRIEL  
VIANA:35742697813  
Dados: 2025.03.06  
16:21:44 -03'00'

**SARA GABRIEL VIANA**

Representante Medical Cirúrgica Ltda



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 2787-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 1º de abril de 2025.

**Assunto:** aquisição de caneta porta eletrodo

1. Concordo com a solicitação e justificativas apresentadas referentes ao Processo NUP 64590.003442/2025-54.

2. Sou do Parecer de que sejam utilizadas os recursos da seguinte célula orçamentária:

**NC: 401663 Data: 10Jan25 UG Emitente: 167505 ND: 449052 SI: 08 PI: D8SAPIMNTCM**

3. Encaminhe-se a Sr. Ordenador de Despesas.

**GUSTAVO ALVES DE MACEDO - Maj**  
Fiscal do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj GUSTAVO ALVES DE MACEDO**, em 01/04/2025, às 13:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: CSMP-k53n-n4kc-97P5**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 2791-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 1º de abril de 2025.

**Assunto:** aquisição de caneta porta eletrodo

1. Autorizo a aquisição dos bens constantes do processo NUP 64590.003442/2025-54;
2. A SALC, atendendo a legislação em vigor, de prosseguimento ao processo de contratação, utilizando os recursos da célula orçamentária constante do Parecer do Fiscal Administrativo.

**ALEXSSANDRO DA SILVA - TC**  
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ALEXSSANDRO DA SILVA**, em 01/04/2025, às 14:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: sWGh-9G/e-qPil-qUwH**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDICAL CIRURGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **60.683.786/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:05 do dia 03/04/2025 , com validade até o dia 03/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PymxwUtU2En94dfScOYb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Parâmetros: CPF / CNPJ: 60.683.786/0001-10. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Njk1YmE1MzUwNjEyZDRiYmNhMmE0YThkNTlmZTJkMTNiZGY3YWVkyjA1ODZjZTE0ZjNmNmYxYjk5MTE1OWE0NQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 60.683.786/0001-10 DUNS®: 900270968  
Razão Social: MEDICAL CIRURGICA LTDA  
Nome Fantasia: MEDCIR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.683.786/0001-10 DUNS®: 900270968  
Razão Social: MEDICAL CIRURGICA LTDA  
Nome Fantasia: MEDCIR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 23/07/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 21/04/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/08/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 23/04/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/05/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 03/04/2025 08:59

CPF: 708.XXX.XXX-22 Nome: FELLIPE AUGUSTO DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64590.003442/2025-54

Em 03/04/2025 às 09:06, faço anexar ao presente processo 64590.003442/2025-54, o(s) documento(s): Certidão Negativa-6.pdf, consulta\_contratante\_1743681580604.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas\_60683786000110\_2025-04-03.pdf, consultarSituacaoFornecedor\_60683786000110\_2025-04-03.pdf.

FELLIPE AUGUSTO DA SILVA - Cb  
Auxiliar da SALC

Data e hora da consulta: 14/04/2025 11:03

Usuário: \*\*\*.684.124.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                                | Moeda                           |
|--------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| 167139             | HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA                | REAL - (R\$)                    |
| CNPJ               | Endereço                                            | CEP                             |
| 09.544.418/0002-15 | AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO | 58030-000                       |
| Município          | UF                                                  | Telefone                        |
| JOAO PESSOA        | PB                                                  | 83.2106-1773/2106-1702/244-7289 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2025 | NE   | 728    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 2      | 215845 | 1005000142       | 449052              | 167505 | D8SAPIMNTCM   |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|----------------------|----------------|--------|
| 03/04/2025      | Ordinário | 64590.003442/2025-54 | 0,0000         | 700,00 |

## Favorecido

| Código                             | Nome                   | CEP       |
|------------------------------------|------------------------|-----------|
| 60.683.786/0001-10                 | MEDICAL CIRURGICA LTDA | 04367-030 |
| Endereço                           | UF                     | Telefone  |
| DE ITACURUCA 325 VILA STA CATARINA | SP                     |           |
| Município                          | UF                     | Telefone  |
| SAO PAULO                          | SP                     |           |

## Amparo Legal

| Código          | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-----------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 179             | PREGAO                  |           |        |        |  |
| Ato Normativo   | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| Lei 14.133/2021 | 28                      | -         | I      | -      |  |

## Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ALMOX DO HGUJP. 2025NC401663/DGP DE 10JAN25. PREGÃO N° 90004/2025 ç HGUJP. DIEX N° 2255 ALMOX/HGUJP DE 01ABR25. AQUISIÇÃO DO ITEM VISA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGUJP).

## Local da Entrega

AV. EPITÁCIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ç HOSPITAL DO EXÉRCITO

## Informação Complementar

16013905900042025 - UASG Minuta: 160139

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/04/2025 11:03

Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                         | Total da Lista |
|---------------------------------------------|----------------|
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 700,00         |

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00018 - CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO* MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL , COMPONENTES C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 700,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 03/04/2025 | Inclusão | 5,00000    | 140,0000       | 700,00      |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

\*\*\*.314.906-\*\*

10/04/2025 11:02:09

##### Responsável pela Nota de Empenho

GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA

\*\*\*.986.044-\*\*

09/04/2025 16:44:31



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64590.003442/2025-54

Em 23/04/2025 às 10:27, faço anexar ao presente processo 64590.003442/2025-54, o(s) documento(s): NE\_167139\_2025NE000728\_v002\_60683786000110\_20250414110317.pdf.

FELLIPE AUGUSTO DA SILVA - Cb  
Auxiliar de Empenhos da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 3763-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 24 de abril de 2025.

**Assunto:** Almox\_Medical Cirurgica LTDA\_UG167\_NE728\_NF017.971

Foram recebidos os materiais de que trata a presente Nota Fiscal para fins de inclusão como material de consumo no sistema de Material do Exército, conforme a legislação vigente.

**ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj**  
Encarregado do Setor de Material



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**, em 24/04/2025, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação:** zmvb-oW8q-QZ7v-5o/t



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 4047-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 29 de abril de 2025.

**Assunto:** Almox\_Medical Cirurgica LTDA\_UG167\_NE728\_NF017.971

**Anexos:**

- [1\) consultarSituacaoFornecedor\\_60683786000110\\_2025-04-24.pdf](#)
- [2\) NE\\_167139\\_2025NE000728\\_v002\\_60683786000110\\_20250414110317.pdf](#)
- [3\) NF\\_17971\\_MEDICAL\\_CIRURGICA\\_LTDA.pdf](#)

Autorizo o pagamento da DANFE: 017.971, empresa: Medical Cirurgica LTDA, CNPJ: 60.683.786/0001-10, emissão em 16/04/2025, com valor R\$ 700,00.

**MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC**  
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 29/04/2025, às 18:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: bsK/-pKTK-3aTO-kt+r**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.683.786/0001-10 DUNS®: 900270968  
Razão Social: MEDICAL CIRURGICA LTDA  
Nome Fantasia: MEDCIR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 23/07/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 10/05/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/08/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 23/04/2025 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/05/2025     |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 24/04/2025 09:59

CPF: 052.XXX.XXX-47 Nome: VINICIUS MENEZES DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Data e hora da consulta: 14/04/2025 11:03

Usuário: \*\*\*.684.124.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                                | Moeda                           |
|--------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| 167139             | HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA                | REAL - (R\$)                    |
| CNPJ               | Endereço                                            | CEP                             |
| 09.544.418/0002-15 | AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO | 58030-000                       |
| Município          | UF                                                  | Telefone                        |
| JOAO PESSOA        | PB                                                  | 83.2106-1773/2106-1702/244-7289 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2025 | NE   | 728    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 2      | 215845 | 1005000142       | 449052              | 167505 | D8SAPIMNTCM   |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|----------------------|----------------|--------|
| 03/04/2025      | Ordinário | 64590.003442/2025-54 | 0,0000         | 700,00 |

## Favorecido

| Código                             | Nome                   | CEP       |
|------------------------------------|------------------------|-----------|
| 60.683.786/0001-10                 | MEDICAL CIRURGICA LTDA | 04367-030 |
| Endereço                           | UF                     | Telefone  |
| DE ITACURUCA 325 VILA STA CATARINA | SP                     |           |
| Município                          | UF                     | Telefone  |
| SAO PAULO                          | SP                     |           |

## Amparo Legal

| Código          | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-----------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 179             | PREGAO                  |           |        |        |  |
| Ato Normativo   | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| Lei 14.133/2021 | 28                      | -         | I      | -      |  |

## Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ALMOX DO HGUJP. 2025NC401663/DGP DE 10JAN25. PREGÃO N° 90004/2025 ç HGUJP. DIEX N° 2255 ALMOX/HGUJP DE 01ABR25. AQUISIÇÃO DO ITEM VISA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGUJP).

## Local da Entrega

AV. EPITÁCIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ç HOSPITAL DO EXÉRCITO

## Informação Complementar

16013905900042025 - UASG Minuta: 160139

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/04/2025 11:03

Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                         | Total da Lista |
|---------------------------------------------|----------------|
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 700,00         |

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                           | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00018 - CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO* MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL , COMPONENTES C/ CABO FIXO, COMPATIBILIDADE CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL | 700,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 03/04/2025 | Inclusão | 5,00000    | 140,0000       | 700,00      |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

\*\*\*.314.906-\*\*

10/04/2025 11:02:09

##### Responsável pela Nota de Empenho

GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA

\*\*\*.986.044-\*\*

09/04/2025 16:44:31



06/05/25 14:04 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 06Mai25 VALORIZACAO : 06Mai25 NUMERO : 2025NS001611  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 60683786/0001-10 - MEDICAL CIRURGICA LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2025NP000689 DATA VENCIMENTO : 30Jun25

OBSERVACAO

LIQUIDAÇÃO DA DANFE 17971 DE 16/04/2025 - NUP 64590.003442/2025-54 - EMPRESA O  
PTANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA...

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 06Mai25 13:50  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

06/05/25 14:04 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 06Mai25 VALORIZACAO : 06Mai25 NUMERO : 2025NS001611  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 60683786/0001-10 - MEDICAL CIRURGICA LTDA  
TITULO DE CREDITO : 2025NP000689 DATA VENCIMENTO : 30Jun25

| L  | EVENTO | INSCRICAO    | CLAS.CONT | CLAS.ORD | V A L O R |
|----|--------|--------------|-----------|----------|-----------|
| 01 | 401002 | 2025NE000728 |           | 44905208 | 700,00    |
| 02 | 551004 | 2025NE000728 | 123110801 | 44905208 | 700,00    |
| 03 | 521214 | 2025NE000728 | 213110400 | 44905208 | 700,00    |

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 06Mai25 13:50  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

06/05/25 14:04 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 06Mai25 VALORIZACAO : 06Mai25 NUMERO : 2025NS001612  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 160139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
TITULO DE CREDITO : 2025PA000139 DATA VENCIMENTO : 30Jun25

OBSERVACAO

LANÇAMENTO PATRIMONIAL DA DANFE 17971 DE 16/04/2025 - NUP 64590.003442/2025-54  
- EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA...

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 06Mai25 13:51  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

06/05/25 14:04 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 06Mai25 VALORIZACAO : 06Mai25 NUMERO : 2025NS001612  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 160139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
TITULO DE CREDITO : 2025PA000139 DATA VENCIMENTO : 30Jun25

| L  | EVENTO    | INSCRICAO | CLAS.CONT | CLAS.ORC | V A L O R |
|----|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| 01 | 591624 08 |           | 123110801 |          | 700,00    |

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 06Mai25 13:51  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.683.786/0001-10**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **MEDICAL CIRURGICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64590.003442/2025-54

Em 06/05/2025 às 14:09, faço anexar ao presente processo 64590.003442/2025-54, o(s) documento(s): NP 689 NS 1611 PA 139 NS 1612 MEDICAL CENTER.pdf, OPTANTE MEDICAL.pdf.

MICHELL ANDERSON DA SILVA SANTOS - 3º Sgt  
Auxiliar da Tesouraria - Liquidação

16/05/25 13:03

USUARIO : ALDENIR

DATA EMISSAO : 15Mai25 TIPO OB: 12

NUMERO : 2025OB000755

UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

BANCO : 001 AGENCIA : 1636 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 60683786/0001-10 - MEDICAL CIRURGICA LTDA

BANCO : 001 AGENCIA : 5853 CONTA CORRENTE : 203041

DOCUMENTO ORIGEM : 167139/00001/2025NP000689 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 002190766-8

PROCESSO :

VALOR : 700,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 15/05/25

PAGAMENTO DA DANFE 17971 DE 16/04/2025 - NUP 64590.003442/2025-54 - EMPRESA OP  
TANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

16/05/25 13:06 USUARIO : ALDENIR  
DATA EMISSAO : 15Mai25 TIPO OB: 12 NUMERO : 2025OB000755  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
BANCO : 001 AGENCIA : 1636 CONTA CORRENTE : 997380632  
FAVORECIDO : 60683786/0001-10 - MEDICAL CIRURGICA LTDA  
BANCO : 001 AGENCIA : 5853 CONTA CORRENTE : 203041  
VALOR : 700,00  
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR  
01 401003 2025NE000728499 44905208 700,00  
02 531814 2025NE000728 213110400 44905208 700,00  
03 561602 1005000142499D 700,00

LANCADO POR : 76617300491 - ALEXSSANDRO UG : 167139 15Mai25 14:43  
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64590.003442/2025-54

Em 16/05/2025 às 13:53, faço anexar ao presente processo 64590.003442/2025-54, o(s) documento(s): 167OB755.pdf.

ALDENIR COSTA DOS SANTOS - Maj  
Tesouraria - Pago